

Anexo II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO DE DENTISTA II

SÍNTESE DOS DEVERES: Manobras clínicas associadas à terapia endodontia em dentes com um ou mais condutos como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal obturação do sistema de canais radiculares; retrata mento endodôntico, executar outras atividades afins.

ATRIBUIÇÕES: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Periodontia. Endodontia (Tratamento de canais radiculares. Evolução através da história. Definição; importância e conceito). Procedimentos para o diagnóstico. Urgência em endodontia. Emergência em dor orofacial de natureza odontogênica (diagnóstico e tratamento endodôntico). Traumatismo dentário. Endodontia e dor de natureza não odontogênica. Seleção de casos e plano de tratamento. Preparo para o tratamento. Registros responsabilidades legais. Desenvolvimento, estrutura e função da polpa. Alterações pulpares. Tratamento conservador da polpa dental. Periapicopatias. Patologia Peri apical. Filosofia do tratamento de canais radiculares (biopulpectomia e necropulpectornia). Aparelhos, material e instrumental endodôntico. Instrumentos endodônticos fabricados com liga de níquel/titânio. Esterilização. Fases do tratamento do sistema de canais radiculares. Assepsia e anti-sepsia em endodontia. Morfologia dentária e cavidades de acesso (aspectos anatômicos). Microbiologia e imunológica Reação pulpar à cárie e aos procedimentos Odontológicos. Neutralização progressiva (coroa/ápice) do conteúdo séptico-tóxico do racicular. Preparo biomecânico dos canais radiculares (limpeza e modelagem): meios químicos, físicos mecânicos: instrumentação convencional; instrumentação sônica e ultra-sônica; convencional e não instrumentação mecânica; e técnica de instrumentação que incluem instrumentos rotatórios no preparo biomecânico dos canais radiculares. Medicação tópica entre - sessões (biopulpectomia e necropulpectomia). Obturação dos canais radiculares (técnicas convencionais e de termoplastificação da guta-percha). Biopulpectomia e necropulpectomia (sequência de técnica). Preparo apical e Peri apical pós-tratamento endodôntico. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Cirurgias parendodônticas. Ergonomia aplicada à endodontia. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Farmacologia em endodontia. Controle da dor e da ansiedade. Clareamento de dentes vitais e não-





vitais. Restauração do dente tratado endodonticamente. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Endodontia Geriátrica. Retratamento.





FUNÇÃO: MONITOR DE ATIVIDADES

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar o trabalho de seus superiores, executando rotinas de educação, saúde, alimentação e higiene dos usuários da creche e projetos assistenciais. Realizar atividades de recreação com crianças sob orientação dos superiores.

ATRIBUIÇÕES: Cuidar da higiene em geral das crianças realizando atividades tais como: trocar fraldas e dar banhos, cuidar da alimentação das crianças, dando-lhes comida e ensinando-lhes a alimentarem-se sozinhas, auxiliar na educação das crianças realizando atividades didáticas sob a orientação e supervisão dos superiores tais como jogos e brincadeiras, realizar outras atividades correlatas.





FUNÇÃO DE PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

a)Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b)Síntese de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

OBS:A carga horária semanal será desenvolvida de acordo com horário e turnos definidos pela Direção da Escola.





FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

a)Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos na área da informática; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b)Síntese de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe em relação aos conhecimentos de informática; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.





FUNÇÃO DE TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Sintéticas</u>: O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Genéricas: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em órgãos administrativo e demais atividades correlatas a função.





FUNÇÃO DE SERVENTE/FAXINEIRO

SÍNTESE DOS DEVERES: Proceder à limpeza, conservação e organização de prédios e vias públicas municipais.

ATRIBUIÇÕES: Fazer trabalhos de limpeza em geral nas diversas dependências de prédios públicos, proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros e estantes, de armários, etc; proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar chá e café e servi-los; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das vias e passeios publicos, praças e prédios municipais; executar outras tarefas correlatas.

OUTRAS CONDIÇÕES DE TRABALHO: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados, bem como a realização dos trabalhos de limpeza antes ou depois do expediente das repartições e uso obrigatório de uniforme e equipamento de proteção individual a ser fornecido pelo município.





FUNÇÃO: VIGIA

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar serviços de vigilância em prédios e logradouros públicos municipais.

ATRIBUIÇÕES: Exercer vigilância em setores móveis ou fixos, prestar informações, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências no sentido de evitar furtos e roubos, incêndios e danificações nos edificios, praças, jardins, cemitérios e materiais sob a sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões sob a sua guarda; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

OUTRAS CONDIÇÕES DE TRABALHO: Prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, com regime de plantão, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pela Prefeitura, sujeito ao trabalho externo desabrigado e ao atendimento ao público.

